



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 505 , DE 11 DE JULHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DISPENSAR o servidor **LINDEMBERG GUIMARÃES NOBRE**, Mat 499, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Segurança, da Subsecretaria de Apoio Especial, com efeitos a partir de 05 de julho de 2008, em razão da concessão de licença para atividade política.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE